



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
Divisão de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO 01/2020**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, torna obrigatório que instituições financeiras verifiquem nas entradas de seus estabelecimentos, a temperatura de seus freqüentadores com termômetro digital com infravermelho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Elisandra Cristina Galvão, no uso de suas atribuições, e

**considerando** o previsto no Decreto municipal nº 016/2020, de 18 de março de 2020, **considerando** as decisões contidas na ATA 022/2020 do Comitê de Prevenção e Combate ao Covid-19, do Município de Siqueira Campos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam as instituições financeiras obrigados a disponibilizar funcionário na entrada, para aferir, com termômetro digital com infravermelho, a temperatura de todos que entrem nestes locais; bem como o funcionário deverá instruir o público quanto ao distanciamento mínimo entre os mesmos, dentro e fora do estabelecimento, para evitar a propagação da infecção e a transmissão do Coronavírus

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município e poderá ser revista a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos da COVID-19.

Siqueira Campos, 26 de agosto de 2020.

**ELISANDRA CRISTINA GALVÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Piauí, 669 – Centro.Siqueira Campos – Estado do Paraná  
84940-000 – Fone: (43) 3571-2664